



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA INCLUSÃO ESCOLAR

TERMO DE REFERÊNCIA			
1. Identificação			
1.1 Número e Título do Projeto:			
Projeto UNESCO 914BRZ 1144.5 – Análise, desafios, necessidades e perspectivas nos processos de implementação e avaliação das políticas públicas educacionais para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 vaga	Brasília/DF
1.6. Vinculação no PRODOC			
Objetivo Imediato: Promover o levantamento, registro e a análise dos desafios, necessidades e perspectivas do processo de implementação e de avaliação das políticas públicas educacionais para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis da Educação Básica.			
Meta e/ou Atividade:			
Resultado 2: Análise de possibilidades, de avanços e de dificuldades das políticas implementadas pela SECADI, visando à proposição de novas ações e estratégias para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas para as populações em foco.			
Meta 2.1: Produzir documentos técnicos especializados sobre as possibilidades de avanço em relação às políticas implementadas pelas SECADI, visando à proposição de novas estratégias.			
Atividade 2.1.1: Elaborar e validar instrumentos, apresentando e analisando a fundamentação teórico-prática, critérios e estratégias para a composição de novas ações e programas que fortaleçam as políticas implementadas pela SECADI, voltadas aos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.			
Atividade 2.1.3: Desenvolver estudos e análises que resultem na apresentação de propostas de estratégias e ações que qualifiquem o desenvolvimento de parcerias e trabalhos conjuntos da SECADI – inter e intraministeriais, bem como com os movimentos sociais e representantes da sociedade civil envolvidos com a defesa dos direitos educacionais dos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.			
1.7. Objetivo da Contratação			
Contratação de consultor especializado para o desenvolvimento de estudos que subsidiem a gestão da SECADI no acompanhamento do acesso e da permanência escolar de beneficiários do PBF indígena, quilombola e do campo, no ambiente escolar..			
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Política de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais.			
1.9. Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato		
06 meses	R\$ 51.000,00		

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi implementa, em articulação com os sistemas de ensino, políticas públicas que buscam efetivar o direito à educação para populações que historicamente têm tido dificuldade de acesso e permanência nos sistemas educacionais. Neste contexto, implementa programas e ações nas áreas de Educação de Jovens e Adultos, Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação Especial, do Campo, Escolar Indígena, Quilombola e Educação para as relações étnico-raciais. O objetivo da Secadi é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais. Uma das ações que vêm sendo desenvolvidas refere-se ao acompanhamento da frequência escolar das crianças, adolescentes e jovens que participam do Programa Bolsa Família, realizando o monitoramento da assiduidade escolar de 17,5 milhões de meninos e meninas entre 06 e 17 anos e que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social. Este universo representa mais de 40% do total de matrículas na Educação Básica desta faixa etária. Este acompanhamento é bimestral e permite identificar os estudantes que estão com dificuldade de acesso à escola. Avalia-se que, pela dimensão deste público-alvo acompanhado e pelas suas características, estejam incluídos neste acompanhamento os estudantes indígenas, estudantes quilombolas e estudantes que moram no campo. No entanto, o acompanhamento da frequência escolar que é feito por meio do Sistema Presença ainda não permite efetuar os recortes e filtros para a obtenção dos dados destes públicos específicos, embora se saiba que, em grande parte, eles compõem o público-alvo do acompanhamento no âmbito do Programa Bolsa Família.

A contratação desta consultoria tem em vista o desenvolvimento de proposições sistêmicas, aproveitando a plataforma geral já existente (Sistema Presença) que permitam aos gestores municipais, estaduais e, sobretudo, aos gestores da SECADI, identificar no universo dos estudantes que participam do Programa Bolsa Família, os indígenas, quilombolas e do campo. Deste modo, será possível monitorar o acesso e a permanência escolar destes públicos específicos. É necessário, ainda, que sejam apresentadas propostas de relatórios que permitam verificar os dados e indicadores relacionados, de modo a subsidiar a gestão quanto à implementação e avaliação das políticas educacionais voltadas para estes segmentos.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 1

- Atividade 1.1: Mapear e identificar os estudantes beneficiários do PBF residentes no Campo, na base de dados do Sistema Presença - de acompanhamento da frequência escolar, considerando o nível/modalidade de ensino, território, gênero e faixa etária.

- Atividade 1.2: Levantar e analisar, na plataforma existente – Sistema Presença, as possibilidades de implementação de novas funcionalidades (legendas, filtros e relatórios), identificando os possíveis impactos decorrentes.

- Atividade 1.3: Elaborar propostas para implantação de quadro de gestão que permitam a apresentação e sistematização de dados e de indicadores relacionados ao acesso e a permanência deste público, visando subsidiar a gestão da SECADI na implementação e na avaliação das políticas educacionais específicas.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo sobre os fluxos e os procedimentos do Sistema Presença, objetivando a proposição de funcionalidade que permita identificar os **beneficiários PBF residentes no campo**, incluindo a proposição de quadros de gestão que sistematizem as informações e os indicadores relacionados ao acesso e à frequência escolar - bimestral - deste público específico, permitindo o cruzamento e a articulação dos dados com dados gerais que possam subsidiar as decisões da SECADI.

Atividades para a Elaboração do Produto 2

- Atividade 2.1: Mapear e identificar os estudantes beneficiários do PBF Indígena na base de dados do Sistema Presença - de acompanhamento da frequência escolar e sistematizar estas informações por nível/modalidade de ensino, território, gênero e faixa etária.

- Atividade 2.2: Levantar e analisar, na plataforma existente – Sistema Presença, as possibilidades de implementação de novas funcionalidades (legendas, filtros e relatórios), identificando os possíveis impactos decorrentes.

- Atividade 2.3: Elaborar propostas para implantação de quadro de gestão que permitam a apresentação e sistematização de dados e de indicadores relacionados ao acesso e a permanência deste público, visando subsidiar a gestão da SECADI na implementação e na avaliação das políticas educacionais específicas.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo sobre os fluxos e os procedimentos do Sistema Presença objetivando a proposição de funcionalidade que permita **identificar os beneficiários do PBF indígena**, incluindo proposição de relatórios e quadros de gestão, visando sistematização das informações e dos indicadores relacionados ao acesso e a frequência escolar – bimestral - deste público específico e permitam o cruzamento e a articulação de dados para subsidiar as decisões da SECADI.

Atividades para a Elaboração do Produto 3

- Atividade 3.1: Mapear e identificar os estudantes beneficiários do PBF quilombola na base de dados do Sistema Presença de acompanhamento da frequência escolar e sistematizar estas informações por nível/modalidade de ensino, território, gênero e faixa etária.
- Atividade 3.2: Levantar e analisar, na plataforma existente – Sistema Presença, as possibilidades de implementação de novas funcionalidades (legendas, filtros e relatórios), identificando os possíveis impactos decorrentes.
- Atividade 3.3: Elaborar propostas para implantação de quadro de gestão que permitam a apresentação e sistematização de dados e de indicadores relacionados ao acesso e à permanência deste público, visando subsidiar a gestão da SECADI na implementação e na avaliação das políticas educacionais específicas.

Produto 3 - Documento técnico contendo estudo sobre os fluxos e os procedimentos do Sistema Presença objetivando a proposição de funcionalidade que permita identificar os **beneficiários do PBF quilombola**, incluindo proposição de relatórios e quadros de gestão visando à sistematização das informações e dos indicadores relacionados ao acesso e à frequência escolar bimestral deste público específico e permitam o cruzamento e a articulação de dados para subsidiar as decisões da SECADI.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para um período de até 06 (seis) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR EM R\$
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo sobre os fluxos e os procedimentos do Sistema Presença, objetivando a proposição de funcionalidade que permita identificar os beneficiários PBF residentes no campo , incluindo a proposição de quadros de gestão que sistematizem as informações e os indicadores relacionados ao acesso e à frequência escolar - bimestral - deste público específico, permitindo o cruzamento e a articulação dos dados com dados gerais que possam subsidiar as decisões da SECADI.	45 dias após assinatura do Contrato	R\$ 19.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo sobre os fluxos e os procedimentos do Sistema Presença objetivando a proposição de funcionalidade que permita identificar os beneficiários do PBF indígena , incluindo proposição de quadros de gestão, visando sistematização das informações e dos	110 dias após assinatura do Contrato	R\$ 17.000,00

indicadores relacionados ao acesso e a frequência escolar – bimestral - deste público específico e permitam o cruzamento e a articulação de dados para subsidiar as decisões da SECADI.		
Produto 3 - Documento técnico contendo estudo sobre os fluxos e os procedimentos do Sistema Presença objetivando a proposição de funcionalidade que permita identificar os beneficiários do PBF quilombola , incluindo proposição de quadros de gestão visando à sistematização das informações e dos indicadores relacionados ao acesso e à frequência escolar bimestral deste público específico e permitam o cruzamento e a articulação de dados para subsidiar as decisões da SECADI.	180 dias após assinatura do Contrato	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 51.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto, o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI/MEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analisá-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PROODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento na qual é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do Consultor

6.1 Formação:

- Diploma de conclusão de curso de nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins à Tecnologia da Informação.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- Experiência mínima de 5 anos em análise e/ou desenvolvimento de sistemas;
- Experiência profissional mínima de um ano com projetos que envolvam políticas sociais e/ou educacionais;

Desejável:

- Domínio em sistemas web;
- Conhecimentos avançados em planilhas eletrônicas;
- Disponibilidade para viagens.

7. Insumos

Para a realização das atividades previstas há a necessidade de realização de viagens, devido à necessidade de levantamento de informações e dados *in loco* prevendo:

- 12 trechos (ida e volta) no total, com cobertura nacional.
- Cada trecho compreende 03 (três) diárias, totalizando 36 (trinta e seis) diárias.

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como preencher o formulário de relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, nos quais deve-se informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

8. Número de vagas

01 (uma) vaga.

9. Localidade de Trabalho

Brasília/DF.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo prazo para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticá-las e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Formação Acadêmica - Máximo de 08 pontos (Pontuação única / Não cumulativa)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de conclusão de curso de nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação.	06 pontos
Curso de Pós-Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Ciência da Computação ou área afins a Tecnologia da Informação. Especialização: 1,0; Mestrado: 1,5; Doutorado: 2,0. Pontuação não cumulativa – Pontuação máxima: 2,0	02 pontos

Experiência Profissional - Máximo 42 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência mínima de 5 anos em análise e/ou desenvolvimento de sistemas;	15 pontos
Experiência mínima de um ano com projetos que envolvam políticas sociais e/ou educacionais;	15 pontos
Experiência em sistemas web e com planilhas eletrônicas;	12 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Demonstração de conhecimento quanto às políticas de Educação para a Diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC	Até 10 pontos
Conhecimento acerca das diretrizes e objetivos do Programa Bolsa	Até 15 pontos

Família, em especial do acompanhamento realizado pela área da educação em seus aspectos interfederativos e interministerias.	
Demonstração de conhecimentos em sistemas de informação relacionados a políticas e programas educacionais e/ou sociais	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

- a. Políticas de Educação para a Diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC** - demonstrar conhecimento das políticas desenvolvidas, citando as áreas de atuação da SECADI (até 10 pontos);
- b. Diretrizes e objetivos do Programa Bolsa Família** - diretrizes e objetivos do Programa Bolsa Família, em especial do acompanhamento realizado pela área da educação em seus aspectos interfederativos e interministerias. (até 15 pontos);
- c. Aspectos considerados na avaliação das políticas educacionais** - demonstrar conhecimento em sistemas de informação relacionados a políticas e programas educacionais e/ou sociais (até 15 pontos);

11. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão e Representante de Organismo Internacional). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.